



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, **Prof. José Hissa Ferreira**, **Prof. Ivan José de Santana**, **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida** e **Prof. Alberto Pena Lara**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Luís Alberto D’Afonseca**, **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**, **Prof. Márcio Expedito Guzzo** e **Prof. Luiz Cláudio Oliveira**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; e o **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado** e a **Sra. Natália Ferrari Santos**, membros titulares dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 12 (doze) membros, sendo 08 (oito) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 195ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e vinte e um minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 03 (três) membros acessaram a sala, totalizando 15 (quinze) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e solicitando a inclusão, como item 5.1, da apresentação da proposta de calendário anual das reuniões ordinárias do CGRAD para 2021. Sem mais considerações, a **Prof.^a Danielle Marra** colocou em votação a seguinte pauta, sendo aprovada com 09 (nove) votos favoráveis: 1. Aprovação das atas das 189^a, 190^a, 192^a e 194^a Reuniões do CGRAD. 2. Apreciação de resoluções *ad referendum*. 2.1. Resolução CGRAD 60/20, de 21 de dezembro de 2020. Aprova, *ad referendum*, a filiação da disciplina Tópicos Especiais em Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica II: Imagens Médicas ao Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB); 2.2. Resolução CGRAD 01/21, de 15 de janeiro de 2021. Aprova, *ad referendum*, o quadro de vagas a serem oferecidas por cursos de graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo Seletivo 2021/1 do CEFET-MG via ENEM; 2.3. Resolução CGRAD 02/21, de 03 de fevereiro de 2021. Estabelece, *ad referendum*, que sejam adotadas as edições de 2019 e 2020 do ENEM para o Processo Seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG. 3. Distribuição de Processo. 3.1. Processo: 23062.031079/2020-43. Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do "Programa Especial de Formação Docente" (PEFD), com a finalidade de atender a resolução CNE/CP N° 02/2019, de 20 de dezembro de 2019. 4. Apresentação de Pareceres. 4.1. Processo: 23062.011662/2019-02. Projeto Pedagógico para implantação do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG – Unidade Timóteo. Comissão: Emerson, Agmar, Alberto, Clarice e Márcio (Portaria N°065/2020); 4.2. Processo: 23062.032189/2019-99. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de

47 Informação – Campus Varginha. Comissão: Alberto, Jussara, Sandro e Allan (Portaria
48 N°067/2020). 5. Discussão. 5.1 – Proposta de calendário anual das reuniões ordinárias
49 do CGRAD para 2021; 5.2. Processo: 23062.000463/2012-94. PPC para implantação
50 do curso de Engenharia Química no Campus Contagem. Comissão: Edna, Hissa e
51 Danielle (Portaria nº 074/2020); 5.3. Apresentação dos trabalhos da comissão
52 responsável pela elaboração de um protocolo de coleta e sistematização de
53 informações relativas ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito da graduação no
54 CEFET-MG, com objetivo de subsidiar as discussões e deliberações futuras do
55 Conselho de Graduação (Portaria nº 55/2020); 5.4. Processo: 23062.000382/2008-16.
56 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção Civil. 6. Informes. **1.**
57 **Aprovação das atas das 189ª, 190ª, 192ª e 194ª Reuniões do CGRAD.** Após
58 considerações dos conselheiros, as quatro atas foram colocadas em votação em bloco,
59 sendo aprovadas com 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **2.1.**
60 **Resolução CGRAD 60/20, de 21 de dezembro de 2020. Aprova, ad referendum, a**
61 **filiação da disciplina Tópicos Especiais em Fundamentos Gerais da Engenharia**
62 **Elétrica II: Imagens Médicas ao Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB).**
63 A Prof.^a Danielle Marra explicou que houve consenso entre os departamentos
64 envolvidos e os memorandos podem ser consultados no processo
65 nº23062.036067/2020-13. Em votação, a resolução foi referendada com 09 (nove)
66 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **2.2. Resolução CGRAD 01/21, de 15 de**
67 **janeiro de 2021. Aprova, ad referendum, o quadro de vagas a serem oferecidas**
68 **por cursos de graduação, notas de corte e pesos para as provas do Processo**
69 **Seletivo 2021/1 do CEFET-MG via ENEM.** A Prof.^a Danielle Marra relatou que
70 historicamente o CEFET-MG tem adotado o SiSU para o preenchimento de quase a
71 totalidade das vagas dos cursos de graduação, a exceção é o curso de Engenharia de
72 Computação - Campus Leopoldina, que tem ofertado suas vagas via ENEM, em função
73 de um problema de cadastro do curso junto ao MEC. A Prof.^a Danielle Marra explicou
74 que esperava utilizar a lista do SiSU para o processo seletivo 2021/1 do CEFET-MG.
75 Contudo, houve um adiamento das provas do ENEM em função da pandemia, o que
76 impactou na liberação do resultado do ENEM, e conseqüentemente, atrasou o
77 cronograma do SiSU. Diante do apresentado, e considerando o início do 1º semestre
78 letivo de 2021 em 18 de maio, os prazos legais envolvendo os editais, e todas as
79 atividades da COPEVE para a seleção dos alunos cotistas, o CEPE, por uma questão
80 de segurança, e visando não atrasar o início do semestre letivo, adotou,
81 excepcionalmente nesse processo seletivo, o oferecimento de 100% das vagas dos
82 cursos de graduação via notas do ENEM. A Prof.^a Danielle Marra pontuou que, em
83 termos operacionais, como em 27 de novembro de 2020 já haviam sido exaradas as
84 Resoluções CGRAD 57/20 e 58/20, foi necessário exarar a presente resolução, 01/21,
85 atualizando a forma de ingresso para 100% das vagas via ENEM e revogando as
86 anteriores. Em votação, a resolução foi referendada com 09 (nove) votos favoráveis e
87 02 (duas) abstenções. **2.3. Resolução CGRAD 02/21, de 03 de fevereiro de 2021.**
88 **Estabelece, ad referendum, que sejam adotadas as edições de 2019 e 2020 do**
89 **ENEM para o Processo Seletivo 2021/1 dos cursos de graduação do CEFET-MG.** A
90 Prof.^a Danielle Marra solicitou antecipadamente aos Profs. José Hissa e Bráulio
91 Chaves, presentes à reunião do CEPE, que complementassem sua fala, caso
92 necessário. A Prof.^a Danielle Marra informou ter ocorrido uma discussão no CEPE
93 sobre quais edições do ENEM seriam utilizadas para fins de seleção para o processo

94 seletivo 2021/1 da graduação do CEFET-MG. Houve consenso entre os conselheiros
95 de que se utilizar somente a edição de 2020 seria muito temeroso devido aos impactos
96 causados pela pandemia, além do alto índice de abstenção no ENEM 2020. A **Prof.^a**
97 **Danielle Marra** explicou ainda que, diante da necessidade de rápida decisão, ela, a
98 **Prof.^a Carla Chamon**, chefe de gabinete, e a **Prof.^a Maria Celeste**, presidente da
99 COPEVE, optaram pela inclusão também da edição de 2019 entendendo contemplar,
100 assim, as discussões realizadas no CEPE. O **Prof. José Hissa** mencionou ter sido
101 discutido o fato de se usar apenas uma edição do ENEM e suas implicações. Contudo,
102 não foram definidas quais edições seriam utilizadas. O **Prof. Bráulio Chaves** destacou
103 que a situação da graduação surgiu decorrente de uma discussão principal que estava
104 ocorrendo sobre o processo seletivo dos cursos técnicos. Debatia-se os impactos da
105 pandemia na realização de qualquer tipo de processo seletivo presencial e, o **Prof.**
106 **Flávio Antônio** mencionou que a seleção da graduação seria mais fácil devido ao
107 ENEM. O **Prof. Igor Morici** ponderou que o fato de ter ocorrido o ENEM não isenta o
108 nível de ensino graduação dos problemas decorrentes da pandemia, como as
109 condições psicológicas desses estudantes, o altíssimo grau de abstenções, dentre
110 outros. O **Prof. Bráulio Chaves** relatou que, a partir da fala do **Prof. Igor Morici**, os
111 conselheiros passaram a discutir a possibilidade de inclusão de outras edições do
112 ENEM, dado o entendimento de prejuízo dos candidatos que, de alguma forma, não
113 puderam fazer o ENEM 2020. O **Prof. Ivan José** considerou que, na tentativa de não
114 ser injusto com os que não puderam realizar a prova de 2020, ao se considerar mais de
115 uma edição, a injustiça recairia sobre aqueles que fizeram a prova de 2020 correndo
116 riscos e com comprometimento do processo preparatório. O professor destacou que,
117 tradicionalmente, o CEFET-MG não utiliza edições anteriores do ENEM para o
118 processo seletivo e que passar a adotá-las em um momento no qual os alunos se
119 encontram em uma situação desfavorável seria uma injustiça, por isso discorda da
120 proposição. A **Prof.^a Danielle Marra** ressaltou que, além da intenção de tentar dar uma
121 chance àqueles que foram impossibilitados de realizarem a edição do ENEM 2020,
122 também há a preocupação com o preenchimento das vagas que serão ofertadas. A
123 **Prof.^a Danielle Marra** relatou que, em reunião recente do Fórum de Pró-Reitores da
124 Graduação, discutiu-se que, diante da conjuntura em que foi feito e que antecedeu o
125 ENEM 2020, as instituições provavelmente não conseguirão preencher todas as vagas
126 disponíveis. O **Prof. Ivan José** sugeriu, visando contemplar a questão do
127 preenchimento das vagas, destinar prioritariamente as vagas aos candidatos que
128 realizaram a edição de 2020 e, posteriormente, as vagas não ocupadas poderiam ser
129 disponibilizadas para utilização das notas da edição de 2019. O **Sr. Allan Vinicius**
130 sugeriu que os candidatos pudessem optar pela utilização da nota de 2019 ou 2020
131 para concorrer ao processo seletivo, no caso daqueles que realizaram as duas edições.
132 A **Prof.^a Danielle Marra** citou entender o teor da discussão, contudo informou ser
133 necessário verificar se a instituição possui recursos técnicos para executar o proposto,
134 uma vez que a COPEVE está completamente sobrecarregada com o processo seletivo
135 dos cursos técnicos. O **Prof. Bráulio Chaves** expressou não concordar com o conceito
136 de justiça que está sendo colocado ao se discutir a adoção ou não da edição de 2019
137 do ENEM. O **Prof. Bráulio Chaves** mencionou que em sua visão, por mais pragmático
138 que possa parecer, a ideia nesse momento é a redução de prejuízos e minimização dos
139 danos e que, nesse sentido, avalia que uma das possibilidades mais razoáveis seria a
140 verificação se o candidato pode optar entre utilizar a nota da edição de 2019 ou 2020. A

141 **Prof.^a Danielle Marra** destacou que, pelo fato das vagas dos cursos serem distribuídas
142 em várias modalidades de cotas, abrir primeiramente as inscrições para os candidatos
143 que realizaram a edição de 2020 e só depois disponibilizar as vagas para os que
144 possuem a nota da edição de 2019 poderia impedir que candidatos que se enquadram
145 em cotas com poucas vagas e que não puderam realizar a prova de 2020, tenham as
146 vagas ocupadas sem a possibilidade de concorrer, o que poderia comprometer a
147 equidade do processo. Os **Profs. Ivan José e Luís Alberto** consideraram inaceitável
148 que a instituição sofra limitações em relação às suas decisões devido a questões
149 técnicas/de sistema. Para ambos, a regra está invertida: os sistemas e a parte
150 operacional deveriam possuir condições de executar as solicitações, e não a instituição
151 adequar seus processos e demais atividades ao alcance dos sistemas. A partir das
152 considerações, a **Prof.^a Danielle Marra** apresentou como proposta de encaminhamento
153 a apreciação da resolução, e que ela se comprometeria a agendar uma reunião com a
154 COPEVE e verificar as possibilidades em termos técnicos e de sistema, e retornaria ao
155 conselho com as informações, para que o conselho decida. O **Prof. Luís Alberto**
156 propôs um segundo encaminhamento: apreciar a resolução e, em caso de aprovação,
157 ainda durante a reunião, o CGRAD debater e deliberar sobre a utilização das notas
158 para, posteriormente, essa deliberação ser apresentada à COPEVE. Caso esta não
159 tenha condições de executar, a questão retorna ao CGRAD. Em votação, o
160 encaminhamento da **Prof.^a Danielle Marra** obteve 06 (seis) votos, o encaminhamento do
161 **Prof. Luís Alberto** apresentou 02 (dois) votos e houve 04 (quatro) abstenções. Em uma
162 segunda votação, a resolução CGRAD 02/21 foi colocada em apreciação, sendo
163 referendada com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 03 (três)
164 abstenções. **3.1. Processo: 23062.031079/2020-43. Reestruturação do Projeto
165 Pedagógico de Curso do "Programa Especial de Formação Docente" (PEFD), com
166 a finalidade de atender a resolução CNE/CP Nº 02/2019, de 20 de dezembro de
167 2019.** A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que em 2018 havia sido aprovada uma
168 reestruturação do PEFD. O projeto pedagógico foi completamente reformulado à época,
169 passando pelo CGRAD e depois pelo CEPE. Contudo, em dezembro de 2019 foi
170 exarada uma nova resolução do CNE, definindo as diretrizes curriculares nacionais
171 para a formação inicial de professores e, devido a isso, o PPC do PEFD precisará
172 passar por reestruturação para se adequar à resolução. Os Profs. Giani David e
173 Marcelo Ribeiro e a Sra. Jussara Biagini aceitaram participar da comissão que irá
174 analisar o PPC. A **Prof.^a Lilian Arão** também será consultada sobre sua participação na
175 comissão. A **Prof.^a Danielle Marra** informou que após nomeação dos representantes
176 discentes a composição da comissão poderá ser atualizada. **4.1. Processo:
177 23062.011662/2019-02. Projeto Pedagógico para implantação do curso de
178 graduação em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG - Unidade Timóteo.
179 Comissão: Emerson, Agmar, Alberto, Clarice e Márcio (Portaria Nº065/2020).** O
180 **Prof. Márcio Guzzo** apresentou a análise e o voto da comissão. O **Prof. Alberto Pena**
181 destacou vários pontos que careciam de maior desenvolvimento, dentre eles, estudos
182 sobre as possibilidades locais para os alunos conseguirem trabalho, realizarem
183 estágios e TCC's sem terem que se deslocar para regiões metropolitanas. Também, os
184 documentos no processo citam médias nacionais e, em certos casos, referências
185 externas, comprometendo a análise dos impactos do curso em um contexto regional e,
186 conseqüentemente, a decisão sobre a aceitação da proposta do PPC. O professor
187 destacou que diante da apresentação de informações qualitativas, faltaram dados

188 quantitativos para subsidiá-las, o que também gera apreensão com relação ao futuro
189 dos estudantes. O **Prof. Márcio Guzzo** complementou que também não foi indicado
190 com clareza a necessidade ou alocação dos professores para o oferecimento das
191 disciplinas. O **Prof. José Hissa** ressaltou que, em uma proposta de novo curso, há
192 necessidade da apresentação de demanda de contratação de professores. A **Prof.ª**
193 **Danielle Marra** manifestou concordância com as falas e acrescentou que as instâncias
194 superiores também necessitariam desses dados para procederem às análises. O **Prof.**
195 **Bráulio Chaves** chamou a atenção para o grau de impacto e as dificuldades que estão
196 atreladas aos cursos anuais. O professor disse entender a lógica dos cursos iniciarem
197 com a oferta anual para criarem um público, uma associação do local com o curso, para
198 posteriormente passarem a oferta para semestral. Contudo, o conselheiro ponderou
199 que se deve levar em conta os impactos dessa decisão em termos de reprovações e
200 oferecimento dessas disciplinas e até mesmo dos pedidos decorrentes que são
201 direcionados ao CGRAD. Colocado em votação, o parecer da comissão, que indicou a
202 devolução do processo aos proponentes para realização das correções destacadas e
203 consideração das observações apontadas foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis.
204 **4.2. Processo: 23062.032189/2019-99. Projeto Pedagógico do Curso de**
205 **Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus Varginha. Comissão: Alberto,**
206 **Jussara, Sandro e Allan (Portaria N°067/2020).** O **Prof. Alberto Pena** apresentou o
207 histórico envolvendo a elaboração e a tramitação da proposta do PPC e a análise da
208 comissão por meio da leitura do parecer e do voto. O **Prof. Alberto Pena** acrescentou
209 que da mesma forma que foi observado na proposta de PPC apreciada anteriormente,
210 do curso de Arquitetura e Urbanismo de Timóteo, a presente proposta também
211 necessita de melhorar as informações referentes às demandas e impactos locais na
212 criação do curso de Sistemas de Informação em Varginha. Faltam dados sobre quantos
213 professores serão necessários para a implantação do curso. Diante disso, a comissão
214 vota pelo indeferimento e solicita que seja redigido um novo PPC para atendimento das
215 normas e que não seja dissonante com a estrutura curricular e argumentativa dos
216 demais PPC's de cursos de graduação vigentes no CEFET-MG. O **Prof. Bráulio**
217 **Chaves** mencionou identificar uma necessidade de reflexão a respeito dos cursos da
218 instituição, é preciso reconhecer que o quadro de cursos atual é muito próximo ao que
219 era oferecido nos anos 1940 e 1950, e a instituição deve se atualizar frente às
220 demandas do mundo do trabalho. O professor ressaltou a importância de não se
221 deslegitimar iniciativas como as analisadas na presente reunião, e que uma das
222 possibilidades para aperfeiçoar esse processo seria a adoção de um fórum onde se
223 discuta essa atualização dos cursos no âmbito da instituição de forma geral. Após
224 considerações, o parecer da comissão foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis. **5.1**
225 **- Proposta de calendário anual das reuniões ordinárias do CGRAD para 2021.** A
226 **Prof.ª Danielle Marra** apresentou a proposta de calendário, com uma reunião ordinária
227 mensal, sempre que possível nas segundas quartas-feiras do mês, às 14h. A
228 professora explicou considerar importante a definição de um calendário para possibilitar
229 a programação dos conselheiros, e acrescentou que, em casos de necessidade,
230 sempre há a possibilidade de convocações extraordinárias. O **Prof. Marcelo Ribeiro**
231 sugeriu a alteração da data da reunião de abril do dia 14/04 para o dia 07/04, em razão
232 das atividades relacionadas ao fechamento do período letivo. Em votação, o calendário
233 com a alteração foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A
234 **Prof.ª Danielle Marra** informou aos conselheiros que o calendário ficará disponível para

235 consulta na página da DIRGRAD. Dado o adiantado da hora, a **Prof.^a Danielle Marra**
236 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e oito
237 minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
238 assinada pela presidente e demais conselheiros presentes à reunião.

239

240 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

241 Diretora de Graduação

242

243 **Prof.^a Giani David Silva**

244 Diretora Adjunta de Graduação

245

246 **Prof. José Hissa Ferreira**

247 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

248

249 **Prof. Ivan José de Santana**

250 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

251

252 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**

253 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

254

255 **Prof. Alberto Pena Lara**

256 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

257

258 **Prof. Luís Alberto D'Afonseca**

259 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

260

261 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**

262 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

263

264 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**

265 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

266

267 **Prof. Luiz Cláudio Oliveira**

268 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

269

270 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**

271 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e

272 Artes

273

274 **Prof. Bráulio Silva Chaves**

275 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e

276 Artes

277

278 **Sra. Jussara Biagini**

279 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos

280

281 **Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**

- 282 Membro titular dos representantes discentes
283
284 **Sra. Natália Ferrari Santos**
285 Membro titular dos representantes discentes